INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a criação de Serviços Públicos de Assessoria para Elaboração de Projetos Culturais a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, destinado a oferecer apoio técnico gratuito, auxiliando na leitura, interpretação e preenchimento de editais culturais.

Justificativa:

A política de editais culturais foi concebida como instrumento de democratização e recursos públicos para a cultura. No entanto, na prática, esses editais ainda representam uma barreira quase intransponível para grande parte da população artística em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, a criação de um serviço público de assessoria para essas pessoas não rompe com a lógica da burocracia necessária para garantir transparência e controle, mas corrige uma distorção histórica da exclusão dos que mais precisam. É um passo fundamental para que a democratização do acesso aos recursos culturais deixe de ser apenas um princípio formal e passe a ser uma prática concreta, inclusiva e justa.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora